



Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao **Item de nº 29 do (Anexo X) da Resolução T.C. Nº 25/2017** que no no Fundo de Previdência do Município de Bom Conselho não existem Fundos Especiais e/ou participação em Sociedade de Economia Mista, Empresa Pública, Fundações, Autarquias, Consórcios entre municípios ou Entidade Municipais no exercício de 2017.

Bom Conselho, 29 de dezembro de 2017.

Rivelina Maria Cavalcante de Almeida Godoi
Gerente de Previdência